



# VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



## PLANO DE TRABALHO

o

### PLANO DE TRABALHO

#### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

##### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil

###### I) Dados da pessoa jurídica

Nome: Vila dos Velhinhos de Sorocaba.

CNPJ: 71.493.969/0001-90

Endereço: Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins - 380

Bairro: Cerrado

Cep: 18.051-290

Telefone: 15-3221-2724

E-mail institucional: [vila@viladosvelhinhos.org.br](mailto:vila@viladosvelhinhos.org.br)

###### II) Identificação do Representante Legal

Legal Nome: Valdir Euclides Buffo Junior

Data de Nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: - [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]



# VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: [vila@viladosvelhinhos.org.br](mailto:vila@viladosvelhinhos.org.br)



Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: [vila@viladosvelhinhos.org.br](mailto:vila@viladosvelhinhos.org.br)

### III) Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Rosana Paulete Tozzato

Data do Nascimento: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Formação: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefones: [REDACTED]

E-mail pessoal: [REDACTED]

E-mail institucional: [vila@viladosvelhinhos.org.br](mailto:vila@viladosvelhinhos.org.br)

#### I. Apresentação da OSC

##### 1. Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

- a. Experiência prévia- Existente a 89 anos na cidade de Sorocaba, a organização Vila dos Velhinhos realiza o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência e mantém cadastros dentro dos Conselhos Municipais da Assistência Social Nº 061, e Conselho Municipal Pessoa Idosa, nº 01 e parcerias com a Secretaria da Cidadania do Município de Sorocaba, através de recursos recebidos oriundos de emendas Parlamentares Impositivas. A Vila dos Velhinhos de Sorocaba atende em regime aberto idosos do sexo masculino e feminino que estejam vivenciando situações de fragilidade, risco, abandono, negligências, vínculos familiares rompidos, entre outros, e que tenham condições próprias de se locomoverem, se alimentarem, em suma não tenham problemas de saúde que necessitem de acompanhamento médico permanente ou casos de doenças terminais. O serviço é pautado pela privacidade, pelo respeito aos costumes, as tradições e diversidades como: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurando convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A instituição tem a responsabilidade de atendê-lo em quaisquer situações que o idoso se encontre no decorrer da institucionalização, inclusive conta com profissionais da área de saúde para acompanhá-los e atendê-los em qualquer emergência. Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala



# VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária. A instituição busca desenvolver atividades que os auxiliem em sua vida social, no relacionamento em grupo, na troca de experiências com a sociedade, no estímulo à prática de exercícios físicos, no convívio familiar, na cultura e no lazer.

- b. Atuação em rede; Realiza articulação em rede com Secretaria da Cidadania de Sorocaba, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso e Rede de Saúde do Município.
- c. Relevância pública e social; - A Instituição Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres foi fundada em 31 de março de 1934 na cidade de Sorocaba, por iniciativa de um grupo de cidadãos, com espírito altruísta e preocupados com as precárias condições sociais, em especial às pessoas com extrema carência material, idosos e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade que já naquela época viviam em estado de desamparo pelas ruas da cidade.

Em 1948, foi apresentado em pauta de reunião, uma planta da ampliação dos pavilhões da Vila, na qual contou com a colaboração do Dr. Antônio Amóbill e foi aprovada a rifa de um automóvel de marca Ford Inglês, cedido pelo sr. José Alcolea, uma tourada e uma tradicional festa de São João. o qual ficou considerado padroeiro da Vila e as rendas ficariam em prol da entidade.

Nos anos de 1950 um novo estatuto foi elaborado, e no ano de 1954 o nome da entidade teve que ser alterado, pois as disposições governamentais proibiram as entidades de terem nomes com finalidade caritativa, passando então a se chamar Vila dos Velinhos de Sorocaba.

Desde então vem se adequando as legislações brasileiras sobre o serviço e ofertando um atendimento de relevância social em nossa cidade e região, hoje abrangendo toda região metropolitana de Sorocaba.

- d. Capacidade técnica operacional - A Organização conta com equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Auxiliar administrativa, Médico Responsável, Enfermeiro Chefe, auxiliares de enfermagem, fisioterapeutas, equipe de limpeza e manutenções em geral. Realizamos reuniões periódicas e alinhamento das ações entre profissionais e demais equipe a frente da execução do serviço.

## 2. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

### a) Localização

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida Marins – 380

Bairro Cerrado – Sorocaba São Paulo

CEP: 18.051-290

### b) Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

A Região Metropolitana de Sorocaba (RMS) segue a tendência de todo o Estado e do País, comprovada inclusive por estudos anteriores: a população está envelhecendo. O levantamento indica que em 2050 os paulistas estarão, em sua maioria, "adultos e em pleno processo de envelhecimento".

Na cidade de Sorocaba, a Fundação Seade aponta que existiam, em 2011, 170.697 habitantes com idade até 19 anos (28,7% da população total), frente 148.883 habitantes entre 40 e 59 anos (25%).



# VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90 Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Este ano, a projeção já se inverteu, as crianças e jovens até 19 anos são 165.227 habitantes (25,9%), enquanto os adultos em envelhecimento 167.708 (26,3%). Em 2030, a proporção ganhará ainda mais diferença: 159.119 habitantes com idade até 19 anos (22,6%) frente a 209.171 entre 40 e 59 anos (29,8%).

Desta forma a Vila dos Velinhos de Sorocaba, se torna uma referência no atendimento a este público garantindo e primando pelos direitos assegurados através de suas ações de relevância social.

Através deste recurso irá atualizar e modernizar diversos equipamentos garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos e qualidade no atendimento aos usuários.

## c)- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

### Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo Institucional - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

### d) Detalhamento do Projeto

**Público-alvo:** Idosos

- a) Faixa etária: Idosos com 60 anos ou mais
- b) Sexo: Ambos os sexos.
- c) Período de funcionamento: Ininterrupto- 24 horas
- d) Capacidade de atendimento: 70 Idosos
- e) Número de pessoas atendidas: 35 mulheres e 35 homens

## 3. Descrição do Projeto.

### 1) Título do Projeto: Aquisição de Equipamentos

2) descrição da realidade social a ser transformada. A presente proposta visa a aquisição e atualização de diversos equipamentos e materiais necessários para as atividades diárias da organização e o bem estar dos atendidos. Ofertar aos usuários um ambiente que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento garantirá as normas da Vigilância Sanitária, assegurado o atendimento de qualidade, personalizado.

### 3) Descrição do serviço a ser qualificado.

(Descrição do tipo de serviço ofertado, conforme normativas específicas da política setorial de que trata a parceria, nos termos da respectiva regulamentação de cada ente federado, inclusive respeitando matrizes padronizadas de serviço, se for o caso)



# VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência-ILPI- Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades seguirá as normas da Vigilância Sanitária, assegurando o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

#### 4) Objetivos

##### a) Objetivo Geral.

Garantir a oferta de equipamentos para assegurar aos profissionais a qualidade nos serviços ofertados aos idosos.

##### b) Objetivos Específicos.

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;

Promover o acesso a renda.

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

#### 5) Meta

Promover a 100% do público atendido o acesso a recursos materiais qualificados para a oferta dos serviços diários com qualidade e precisão.

Ofertar a 100% dos profissionais responsáveis pela execução do serviço um ambiente qualificado e com disponibilidade de equipamentos e recursos materiais necessários para suas atividades.

#### 6) Metodologia

A Vila dos Velhinhos de Sorocaba ofertará um espaço para que seu atendido seja acolhido em condições de dignidade, preservando sua identidade, integridade e histórias de vidas preservadas.

Espaços este ofertando materiais permanente e materiais de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, materiais de lazer, entre outros.

Ofertaremos acomodações, serviços, acesso a espaços e padrões de qualidade, respeitando as condições de higiene, acessibilidade, habilidade, salubridade, segurança e conforto, garantindo e assegurando todas as normas técnicas específicas para o atendimento ao público prioritário.

Teremos uma equipe multidisciplinar que atenderá todas as necessidades de nossos atendidos assegurando:

- Acolhida/Recepção; escuta; Ofertando espaços com mobiliários e equipamentos adequados as necessidades



# VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



desta ação.

- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Ofertando espaços com infraestrutura, mobiliários, equipamentos que contribuam para a socialização e a convivência entre os seus.
- Cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Ofertando espaços adequados com equipamentos e mobiliários adequados as necessidades coletivas e individuais deste público.
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Proporcionar aos profissionais responsáveis pela execução dos serviços e os idosos atendidos, espaços com padrões de qualidade e equipamentos adequados que garantam a excelência no serviço executado.

## 7) Fases de execução:

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos.
- Prestação de contas.
- 

## 8) Prazo de execução do projeto.

12 meses

## 9) Impacto Social esperado.

Garantir sua permanência em ambiente acolhedor e com condições satisfatória para sua convivência e necessidades básicas diárias garantindo sua dignidade e qualidade de vida;

Ofertar espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;

Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

## 10) Processo de Monitoramento e Avaliação.

- Equipe Executora - Realizamos reuniões periódicas e alinhamento das ações entre Assistente Social, Médicos e Enfermeiros responsáveis e demais equipe a frente da execução do serviço.
- Semanalmente realizamos reuniões de direção para apresentação e discussões de demandas e diretrizes necessárias para execução de nosso trabalho.
- Realizamos mensalmente um fechamento de nossas ações com todos os profissionais diretamente envolvidos na oferta dos serviços realizados com apresentação de relatórios qualitativos e quantitativos para prestações de contas.
- Realizamos mensalmente reuniões com toda diretoria da organização para apresentação e aprovação das ações executadas.
- Realizamos reuniões periódicas com famílias para avaliação e discussões de casos.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

## 11) Recursos Físicos.



# VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



A Vila dos Velinhos de Sorocaba funciona em sua sede própria com área construída de aproximadamente de 3.500 mts<sup>2</sup>, em regime aberto com acomodações que atendem condições de acessibilidade, privacidade, higiene, segurança e salubridade. Os idosos residentes são divididos em duas alas: a ala masculina e a ala feminina, com quartos dentro dos parâmetros da vigilância sanitária.

A entidade disponibilizará uma cozinha industrial com toda equipe profissional responsável para os preparos e manuseios na oferta de todas as refeições.

Todos os ambientes tem aprovação da Vigilância Sanitária.

Todos os espaços passam por vistoria do corpo de bombeiros e estão equipados com equipamentos de combate a incêndios e sinalizações de emergência

<b>quantificação dos ambientes disponíveis</b>	<b>Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>	<b>Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço</b>
33 Quartos	Camas, Cômodas, Criados mudos	Roupas de cama e banho, produtos de limpeza e hígienes
6 Banheiros	Chuveiro quente com Box, Bacias sanitárias, pias, vasos sanitários	Materiais de higiene, limpeza e consumo roupas de banho
1 Sala de Recepção	Mobiliários, Mesa, cadeiras, sofás, telefone	Energia elétrica, material de limpeza, higiene e consumo, papelaria e materiais de escritórios
1 Cozinha e Refeitório	Mesas, cadeiras, equipamentos de cozinha industrial	Gás, energia elétrica, gêneros alimentícios diversos
1 Sala de Fisioterapia	Equipamentos específicos para a prática da fisioterapia	Equipamentos de exercícios em geral, material de limpeza, higiene e consumo
2 Pátios	Cadeiras, bancos, mesas, estantes	Material de limpeza, consumo e e



# VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 360 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



1 Capela	Cadeiras, púlpito, sistema de som	Material de limpeza, higiene e consumo
Sala de TV	Equipamentos de Televisão, Sofás, poltronas	Energia elétrica, Material de limpeza, Higiene e consumo
Sala de descanso e jogos	Mesas, cadeiras, Equipamentos sonoros	Jogos diversos, mesas de jogos Energia elétrica, material de limpeza, Higiene e consumo
Sala médica e de enfermagem	Mesa, cadeiras, armários, equipamentos específicos para execução da atividade	Remédios diversos e outros materiais específicos.
Sala atendimento social	Mesa, cadeiras, armários, telefone, computadores	Material de limpeza, Higiene e consumo, papelaria e materiais de escritórios

## 12) Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Médico Geriatra	Superior	04 horas semanais	1	Prestador de Serviço
Enfermeiro Chefe	Superior	30 Horas Semanais	1	Prestador de Serviços RPA
Assistente Social	Superior	40 Horas Semanais	1	CLT
Auxiliar de Escritório	Médio Completo	40 Horas Semanais	1	CLT
Auxiliar de Enfermagem	Técnico Completo	12 X 36 Semanais	2	CLT



# VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Fisioterapeuta	Superior Completo	10 Horas Semanais	1	CLT
Vigia	Médio Completo	12 X 36 Semanais	2	CLT
Cozinheira	Médio Completo	44 Horas Semanais	1	CLT

### 13) Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
50	Colchão	Corvim 88 L X 188 C	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
04	TV Smart	50" wifi e bluetooth	R\$ 2.395,03	R\$ 9.580,12
5	Bebedouro	25 litros, coluna em aço inoxidável, com torneira e filtro	R\$ 1.655,00	R\$ 8.325,00



# VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP  
CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelhinhos.org.br



3	Carro funcional de bandeja	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS SUJAS EM AÇO INOX Altura 85cm x Largura 90cm x Profundidade 60cm	R\$ 3.170,70	R\$ 9.512,10
36	Poltronas	Em vinil preta sem rodizio 1 lugar	R\$ 1.388,84	R\$ 49.998,24
01	Lavadora de Pressão	Alta Pressão 2200W 220 volts	R\$ 1.699,90	R\$ 1.699,90
05	Ventilador	Turbo Silencioso de coluna 40 cm, 6 pas, 110220 volts	R\$ 198,90	R\$ 994,50
TOTAL GERAL				R\$ 100.109,86

Orçamento Anexo :

Valdir Euclides Buffo Junior  
Presidente da Vila dos Velhinhos de Sorocaba

Valdir E. Buffo Jr.  
RG: 20.226.372  
CPF: 122.804.488-07  
CREA: 5060501930-D



## VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA

AMPARO A IDOSOS CARENTES DE SOROCABA E REGIÃO - FUNDADA EM 30/03/1934

Instituição de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1061 de 08/03/63 - Lei Estadual nº 9400 de 07/06/66

Lei Federal nº 61601 de 24/10/67 - Reg. no Serviço Social do Estado sob nº 139

Reg. no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob nº 1522

Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida, 380 - Fone (15) 3217.2155 - Fone/Fax (15) 3221.2724 - Cep 18051-290 - Sorocaba - SP

CNPJ(MF) 71.493.969/0001-90

Email: vila@viladosvelinhos.org.br



Exmo. Sra.

**Ana Claudia Martini Fauaz**

**Secretária da Cidadania**

### **OFÍCIO Nº 10/2024**

Excelentíssima Senhora Secretária.

Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência a celebração de Termo de Fomento entre esta Organização da Sociedade Civil e essa Secretaria da Cidadania de Sorocaba, objetivando a aquisição de material de natureza permanente no valor de R\$ 106.584,22 (Cento e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme valor enviado através de Emenda Parlamentar Estadual.

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Sorocaba em 25 de Abril de 2024

Valdir Euclides Buffo Junior

Presidente da Vila dos velinhos de Sorocaba.